



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 138

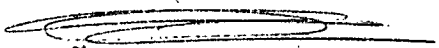
"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 02 DE NOVEMBRO DE 1.972".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DECRETAR, ponto facultativo para o próximo dia 02 de
novembro de 1.972, face ao "DIA DE FINADOS".

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍ
PIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 31. de outubro de 1.972.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


NETO DE OLIVEIRA MEDEIROS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO

